



PROJETO DE LEI Nº 096/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul para compor o Sistema de Segurança Integrada e dá outras Providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda e do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, com o objetivo de compor o Sistema de Segurança Integrada, bem como viabilizar a integração de sistemas e o uso dos denominados sistemas "Operador Nacional dos Estados - ONE e Controle e Monitoramento de Veículos - CMV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

12 DE AGOSTO DE 2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

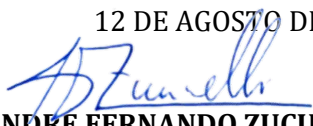
Senhores Vereadores,

Justificamos o envio do presente Projeto de Lei, para fins obter autorização dessa Colenda Casa Legislativa para que o município possa assinar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda e do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, com o objetivo de compor o Sistema de Segurança Integrada, bem como viabilizar a integração de sistemas e o uso dos denominados sistemas "Operador Nacional dos Estados - ONE e Controle e Monitoramento de Veículos - CMV.

Portanto, visando a aprovação, encaminhamos o presente Projeto de Lei para que seja apreciado pela Colenda Casa, discutindo-o e aprovando-o.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMIANO DE ALMEIDA

12 DE AGOSTO DE 2025


ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL